

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº04/2023

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual dos Serviços Socioassistenciais a serem executados pelo gestor municipal no ano de 2023 com repasse de recurso do Fundo Estadual de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº1336/98, em reunião ordinária realizada no dia 16 de maio de 2023, Ata nº04

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

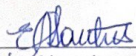
**CONSIDERANDO** a Lei Estadual Nº14.521 de 15 de dezembro de 2022, que modifica a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Executivo Estadual e dá outras providências ;


**RESOLVE:**

Art.01- Aprovar o Plano de Ação para o ano de 2023 visando a adequada utilização dos recursos do cofinanciamento Estadual – FEAS na execução da Política de Assistência Social no Município de Santo Amaro-BA

Art.02- Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro, 16 de maio de 2022

  
Eliana Nascimento  
Presidente do CMAS

Homologar em 16/05/2023  
  
MIRIAM DO NASCIMENTO SILVA  
DECRETO: 009/2021  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E HABITAÇÃO